

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.356/2023 - Esgotamento de Estoque, de 29/12/2023, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.935209/2023-31

**Expediente:** 1486698/23-9

**Ementa:** Trata-se de esgotamento de estoque dos produtos: SISTEMA ENDOASCULAR APOLO - ENDOPROTESE BIFURCADA, Registro Anvisa 10443440008 - processo 25351.039432/2005-74; SISTEMA ENDOVASCULAR APOLO ENDOPROTESE RETA, Registro Anvisa 1044340009 - processo 25351.039483/2005-04; e APOLO - ENDOPROTESE OCLUSORA, Registro Anvisa 1044340011 - processo 2504.000796/2006-57. Cumprimento de decisão judicial, autos do Processo nº 1113227-62.2023.4.01.3400 - 8ª Vara Federal/SJDF.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque dos produtos: SISTEMA ENDOVASCULAR APOLO - ENDOPROTESE BIFURCADA (Registro 10443440008); SISTEMA ENDOVASCULAR APOLO ENDOPROTESE RETA (Registro 10443440009); e APOLO - ENDOPROTESE OCLUSORA (Registro 10443440011), conforme lotes e quantitativos descritos no documento SEI nº 2637544, pelo prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, solicitada pela empresa Evas Produtos Médicos Ltda., CNPJ nº 00.826.521/0001-00, nos termos do voto do relator - Voto nº 286/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2745532).

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2749140** e o código CRC **6C0FA6F8**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.935209/2023-31

SEI nº 2749140